Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No. 2.305 DE 11 DE ABRIL DE 1996.

CEDE POR ADOÇÃO, IMóVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICíPIO, À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA LEOPOLDO SCHMIDT, COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL No. 2.565, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal No. 2.565, de 06 de outubro de 1993,

D E C R E T A

Art. 1o. - É cedido, por prazo indeterminado, mediante ao sistema de adoção, estabelecido pela Lei Municipal no. 2.565, de 06 de outubro de 1993, para a **Associação dos Moradores da Rua Leopoldo Schmidt,** o imóvel destinado a recreação comunitária, afetado como área verde, com as seguintes características:

- Área Superficial: 5.176,00m2, (cinco mil, cento e setenta e seis metros quadrados), localizado no final da Rua Leopoldo Schmidt, com as seguintes confrontações:

  NORTE: Com o Loteamento Pedras altas e Rua Leopoldo Schmidt;
  SUL: Com um Arroio;
  LESTE: Com terrenos da Ferragem Erechinense Ltda;
  OESTE: Com o Loteamento Lise.

Art. 2o. - A Associação adotante se responsabiliza pela conservação, implantação de mecanismos de recreação e acesso a toda a comunidade do Loteamento Pedras Altas à área adotada, dando-lhe o destino legal afetado, na aprovação do Loteamento.

Art. 3o. - Na eventualidade de apresentação de projeto, poderá a Administração Municipal, nos termos da Lei, concorrer financeiramente com a implantação de mecanismos de recreação, à Comunidade ali servida.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 4o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 11 DE ABRIL DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário de Administração